

PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CDP - Consultoria em Direito Público, CNPJ 02.613.187/0001-24, com sede na Rua dos Andra as, nº 1.234 – cjs 205/206, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP 90020-008, desenvolve um trabalho de assessoria e consultoria técnica e específica às necessidades de cada Administração. Atua em parceria com os Gestores Municipais, trabalhando de forma preventiva, buscando evitar a propositura de ações judiciais ou mesmo de apontamentos mais complexos no exame do exercício pelos Tribunais de Contas Estaduais.

Para a realização do trabalho, a CDP dispõe de uma equipe de profissionais com qualificada formação e experiência na atividade pública, prestando serviços de assessoria jurídica e administrativa, englobando pareceres, orientação da coisa pública, elaboração de projetos de lei, licitações, quadro de pessoal, informações diversas, por meio do site e de *mailling*, atuação junto ao Tribunal de Contas Estadual, assessoria e orientação em matéria de competência judicial, quando necessário nas instâncias cível e criminal.

FORMAS DE TRABALHO

- Atenção permanente, buscando dar acompanhamento imediato a eventuais problemas suscitados e a execução de tarefas, em conformidade com o estabelecido e às necessidades criadas, para viabilizar maior agilidade administrativa;
- Manutenção de contatos permanentes para esclarecimento de dúvidas, consultas, orientações em relação às questões levantadas e pareceres;
- Atendimento e atuação na defesa dos Gestores Públicos junto aos órgãos especiais de controle da Administração, como os Tribunais de Contas Estaduais, quando do aponte das suas contas ou de possíveis impropriedades.

A prestação de serviços realizada pela **CDP** envolve uma gama de atividades extensa e abrangente da Administração Pública, com ênfase no Município. A divisão em três grandes áreas demanda ações praticamente diárias.

1. Emissão de Pareceres prevê três níveis de informação:

a) **Informativo** - apresenta uma análise sucinta da consulta encaminhada, detalhando aspectos de legalidade e sua execução. Este parecer é processado mediante consulta do órgão ou do Município;

b) **Técnico** - apresenta uma análise legal, mas com aspectos técnicos de viabilidade do projeto ou da intenção da Administração. Este parecer envolve uma equipe multidisciplinar.

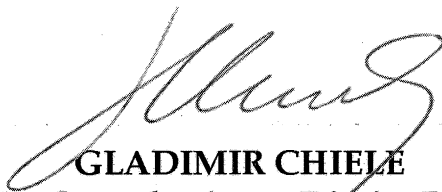
A **Certificação ISO 9001:2015** demonstra ainda a preocupação da CDP em buscar aperfeiçoar os trabalhos executados e qualificar cada vez mais a relação estabelecida com os Municípios e seus gestores, atualizando seus sistemas e estando atentos diariamente aos fatos legais, jurídicos e de gerenciamento que podem beneficiar a gestão.

A CDP e sua equipe de trabalho sentem-se honrados, primeiro por estar em plenas condições de colocar à disposição de V. Excia. serviços de qualidade, bem como em poder assegurar a nossos clientes que estamos no caminho correto da prestação de uma gama de serviços especializados e de significativa utilidade aos administradores.

Para a execução dos serviços propostos, o custo mensal sugerido é o correspondente a 2 (dois) salários mínimos vigentes em 2024, ou seja, R\$ 2.825,00 corrigidos anualmente pelo INPC ou IPCA.

Porto Alegre, janeiro de 2025.

Atenciosamente,



GLADIMIR CHIELE
CDP - Consultoria em Direito Público

Exmo. Sr.
FERNANDO PAHIM
Prefeito de São Vicente do Sul/RS